



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40

Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 221/2023, de 28 de Junho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$20.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$20.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2023.**